

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3686 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont – Centro
Caixa Postal 121 – Cep - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-85 - Fone: (42) 3635-9100 – Fax: (42) 3635-1231
<http://www.la.pr.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar N.º 101/2000 de 04/05/2000;

CONVOCA:

A todos os interessados para uma audiência pública que será realizada nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr, no dia 28 de Julho de 2021 com início às 08:30 horas, destinada a apresentação dos programas, projetos e ações destinadas a instrução da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr, em 09 de Julho de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Rua Paraná S/Nº- CEP 85390-000 - Fone/Fax (42) 3618 1017
Email: virmond.sme@hotmail.com
Virmond-Pr
Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Esportes=====

PLANO DE RETORNO EDUCACIONAL 2021



Introdução

Este documento denominado Plano de Retorno Educacional 2021 foi elaborado diante da atual situação da Educação no município de Virmond. Se baseando nos Decretos n.º 4960 de 02 de julho de 2020, Resolução Conjunta n.º 01/2020-CC/SEED de 06 de julho de 2020 e também a Resolução SESA n.º 0098/2021. Houve assim a necessidade da criação de uma Comissão de Monitoramento e Combate ao Corona Vírus, a qual os membros entre eles funcionários da Secretaria Municipal De Educação, Saúde, vigilância sanitária e sociedade civil, serão responsáveis pela criação de protocolos ao retorno das aulas da rede municipal de ensino, que será disponibilizado aos pais ou responsáveis e a comunidade em geral.

Comissão de Monitoramento ao combate do Corona Vírus



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 76.205.970/0001-85 - Fone: (42) 3618-1017
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 016/2021

PUBLICADO
DATA: 05/07/2021
Folha 3578

Símbolo: Nomenclatura
de Monitoramento de
Combate ao Corona Vírus.

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam Nomeados os seguintes Membros para compor a Comissão de Monitoramento de Combate ao Corona Vírus, para a criação de protocolos ao retorno das aulas da rede municipal de ensino.

Danieli De Oliveira
RG: 7.893.351-8
CPF: 035.539.279-84

Simone Fernanda Sopchuk
RG: 13.109.823-5
CPF: 094.350.969-64

Cristiane Cans
RG: 12.607.324-0
CPF: 083.518.179-02

Luciana Aparecida Svendski Zagari
RG: 8.037.601-4
CPF: 008.044.059-21

Angelita Marcanson
RG: 053.304.099-00
CPF: 8.392.316-4

Elizandro Pilarski
RG: 8.378.625-9
CPF: 048.858.279-22

Angelita Segunda Goes
RG: 7.297.88-9
CPF: 030.753.449-90

Nandeli Fraygo
RG: 5.644.824-1
CPF: 786.867.929-87

Luciana Grade Bortoline
RG: 7.173.204-5
CPF: 025.864.579-27

Luciane Dombrowski
RG: 8.191.560-9
CPF: 036.999.039-07

Roseli Aparecida Pzedemirski Radecki
RG: 4.637.245-0
CPF: 644.165.779-15

Nilza Granoski Gomes
RG: 8.538.421-0
CPF: 050.282.509-01

Tatiane Klak Dambroski
RG: 10.297.664-9
CPF: 087.737.369-88

Janice Pilarski
RG: 6.305.376-7
CPF: 839.740.759-68

Elaine Drabetski
RG: 10.882.150-7
CPF: 078.163.179-30

Estela Waczak Fedrecheski
RG: 7.741.544-0
CPF: 031.600.619-06

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, 15 de Julho de 2021.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

RETORNO DAS AULAS

Retorno Educacional:

- Creche de 0 a 3 anos- Ensino remoto (apostilas), após o início das atividades híbridas das demais modalidades, gradativamente esta modalidade voltara ao ensino híbrido e posteriormente presencial;
- Educação Infantil de 4 e 5 anos e Ensino Fundamental I- Retornam dia 02/08/2021 de forma híbrida, após analisando a situação da pandemia gradativamente será retomada as atividades de forma presencial;

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS

- As unidades educacionais da rede deverão seguir os protocolos definidos pela comissão, sendo as atividades de forma remota, híbrida ou presencialmente.
- O ensino remoto será através de apostilas, grupos de watts SAP, ligações telefônicas;
 - O ensino híbrido será de forma escalonada, onde as turmas serão divididas com 50% de sua capacidade, em uma semana vem um grupo e na outra semana outro, enquanto estiverem em casa utilizaram a apostila. Respeitando as recomendações da SESA de 1,5 m de distanciamento entre os alunos;
 - Os pais ou responsáveis, que optarem o retorno híbrido, deverão assinar um termo de ciência autorizando o retorno de suas crianças à escola (em anexo no final do documento);
 - Para o estudante que pertencer ao grupo de risco o pai ou responsável deverá apresentar documentação médica (atestado médico);
 - Os professores durante o ensino remoto cumpriram 50% de sua carga horária nas instituições de ensino. Deverão trabalhar com os alunos os hábitos de higiene, ações de acolhimento emocional, atividades de retomada de conteúdos e proibir o compartilhamento de materiais individuais;
 - As atividades didáticas pedagógicas deveram ser planejadas utilizando o mínimo de materiais disponíveis;
 - Caso constatado sintomas nos alunos dentro das instituições de ensino, a direção ou equipe pedagógica irá isolá-lo em um espaço apropriado, entrando em contato com a família para procurar atendimento médico, monitorando a mesma;
 - Conforme a Resolução SESA n.º 0098/2021 é extremamente proibido a medicação de alunos nas instituições de ensino, somente em locais onde exista o suporte médico e ou de enfermagem, e desde que com a ciência e autorização dos pais ou responsáveis;
 - Os professores e demais funcionários serão orientados que se haja a constatação através de exame um aluno ou funcionário estar contaminado, a instituição realizará atividades remotas durante 14 dias, retomando a forma híbrida posteriormente;

- Poderá haver fechamento das instituições de ensino por regiões, conforme desenvolvimento da pandemia e respeitando a decisão da Secretaria de Estado da Saúde;
- Será fornecido aos alunos e funcionários 2 (duas) unidades de máscaras de tecido, sendo orientadas as famílias a higienização das mesmas;
- Os bebedouros e torneiras serão isolados, orientando aos alunos trazerem de casa suas próprias garrafas com quantidade necessária para todo o período que permanecerem na escola, sendo necessária a identificação das mesmas por nome do estudante. Caso a criança necessite repor a água, ou não trazer garrafa, será disponibilizado a elas seguindo os protocolos;
- Em locais com possibilidade de aglomeração de pessoas, deverá ter cartazes ou avisos com orientações para o controle e prevenção do COVID-19;

DISTANCIAMENTO FÍSICO

- Respeitando a orientação de distanciamento físico de 1,5 m, serão realizadas as seguintes estratégias:
- Realizar nas instituições de ensino a marcação e distanciamento evitando a aglomeração de pessoas nos espaços;
 - Organizar distanciamento nas filas de entrada e saída das unidades, como também em banheiros, e lanche;
 - Demarcar com X as carteiras, cadeiras e bancos que não serão utilizados;
 - Manter janelas e portas abertas, o uso de ar condicionado e ventiladores serão suspensos;
 - Nas salas de atendimento ao público, serão feitas barreiras de isolamento para o distanciamento, se caso necessário serão retirados cadeiras para assim garantir o afastamento físico;
 - Será orientado evitar contatos físicos como: abraços, aperto de mãos nas áreas internas das instituições.

ACESSO AS INSTITUIÇÕES

- Não será permitida a presença nas instituições de pessoas que não fazem parte do contexto educacional, se necessário for, será obrigatório a aferição da temperatura, higienização das mãos e o uso de máscaras;
- O portão de acesso a entrada e saída será único, sendo realizada a medição de temperatura e higienização das mãos com álcool 70°. Após a entrada do estudante o mesmo

será encaminhado ao saguão da escola e orientado a ficar nos espaços seguindo os protocolos de segurança;

- Caso constatado estado febril (esteja igual ou superior a 37,1° C) nos alunos na entrada, será realizado contato com os familiares ou responsáveis para buscarem o aluno e levá-lo para o atendimento médico;
- Nenhuma pessoa terá acesso à unidade educacional se estiver em estado febril (esteja igual ou superior a 37,1° C), sendo orientado a buscar atendimento médico;
- Para entrar nas escolas será obrigatório o uso de máscaras, e a troca da mesma caso estejam úmidas pelo uso por muito tempo;

INTERVALO E RECREIO

- Será de forma escalonada no refeitório, realizando a higienização dos espaços a cada troca;
- O preparo dos alimentos e distribuição dos mesmos, será de acordo com as instruções contidas no protocolo de orientações do FNDE- Fundo De Desenvolvimento da Educação, PNAE- Programa Nacional de Alimentação Escolar e orientado e monitorado pela Nutricionista;
- Os professores e demais funcionários realizaram o lanche seguindo as normas do protocolo, evitando inclusive a aglomeração;
- Não haverá momentos de recreação durante o lanche, para assim evitar contato físico dos alunos;
- Os banheiros serão higienizados com frequência, orientando a higiene a ser seguida pelos alunos;

ATIVIDADES/AULAS DIFERENCIADAS

- A sala de recurso será mantida como o Ensino Fundamental, primeiramente remoto e depois híbrido;
- Nas aulas de Educação Física, será orientada realizar atividades teóricas ou atividades que respeitem o distanciamento e o não compartilhamento de objetos. Como também atividades que exijam de espaços de difícil limpeza e desinfecção ficam suspensas;
- Será fechada a biblioteca, laboratórios de informática e ciência, brinquedotecas;
- Atividades do tipo passeios ou excursões externas estão suspensas.

TRANSPORTE ESCOLAR

- Devido ao modelo híbrido, iram utilizar o transporte escolar 50% dos alunos, então o fluxo de passageiros será reduzido também;
- O uso de máscaras será obrigado a todos os integrantes;
- Ao embarcarem nos veículos, os alunos terão disponível álcool 70° para realizarem a higienização das mãos e mochilas;
- O motorista no momento que parar para o embarque dos alunos, realizará a aferição da temperatura dos mesmos com termômetro digital e acaso constata estado febril (esteja igual ou superior a 37,1° C), orientara ao aluno retornar para casa e procurar atendimento médico;

HIGIENIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

- A higienização dos espaços ocorrerá a cada troca de turno, utilizando água sanitária;
- Serão reforçadas as higienizações de superfícies que são muito tocadas, como por exemplo: mesas, carteiras, grades, puxadores de porta, corrimões, entre outros. Como também a higienização dos banheiros;
- Será proibido o uso de utensílios de tecido, como: almofadas, toalhas de tecido, etc;
- Os brinquedos deveram ser higienizados conforme orientações;
- O lixo será descartado mediante as medidas preventivas da SESA;
- Serão fornecidos também todos os produtos necessários a higiene dos espaços;
- Acaso seja constatado um caso positivo entre funcionários e alunos, será realizada a desinfecção desses espaços educacionais, conforme orientações;
- As lixeiras devem possuir acionamento automático, e disposto em pontos específicos.

USO DE EPI- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

De acordo com o estabelecido na Norma Regulamentadora N.º 6 (NR-6) da Portaria 3.214/78 MTB, considera-se equipamento de proteção individual (EPI), todo dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção aos riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

No momento atual, em que a síndrome respiratória pandêmica, denominada Covid-19, associada ao corona vírus SARS-COV-2, é capaz de gerar muitas incertezas no ambiente profissional, em especial na transmissibilidade das partículas virais infectantes, a biossegurança assume um papel de extrema importância para os profissionais.

Diante da atual situação vê-se como é importante o uso de EPI- Equipamentos de proteção individual, o qual tem por finalidade garantir a saúde e proteção do trabalhador, evitando assim consequências graves caso este sofra algum tipo de infecção. Assim a secretaria de Educação ira fornecer aos funcionários tais equipamentos, sendo: Aventais, luvas de borracha, luvas descartáveis, botas de borracha, máscaras de tecido, máscaras face shield (viseira), toucas descartáveis.

A Secretaria de educação irá fornecer os equipamentos a todos os funcionários, e também realizarão um termo de compromisso de recebimento e uso dos EPIS, o qual consta em anexo no documento.

AFASTAMENTO DE PROFISSIONAIS DOS GRUPOS DE RISCO

Conforme § 2.º do art. 7.º do Decreto Estadual nº. 4230,16 de março de 2020 são considerados pertencentes ao grupo de risco, os profissionais: I - acima de sessenta anos; II - com doenças crônicas; III - com problemas respiratórios; IV - gestantes e lactantes. Ainda considera o § 3º que "os servidores que apresentarem quaisquer dos sintomas de Covid-19 ou regressos de localidades em que o surto tenha sido reconhecido deverão realizar o teletrabalho desde o início dos sintomas ou do regresso, no prazo de quatorze dias". Também o profissional da educação que atua na instituição deverá apresentar documentação médica que comprove que é pertencente ao grupo de risco.

Foi solicitado ao departamento de recurso Humanos da Prefeitura Municipal, um parecer com orientações de como proceder nos casos de afastamento de funcionários que se enquadrem no grupo de risco, o qual orientou a seguirmos as medidas previstas nos decretos municipais, que consta em anexo.

A orientação para o isolamento dos casos suspeitos deve passar por avaliação de profissionais da Secretaria De Saúde.

CASOS DE CONTAMINAÇÃO

Caso ocorrer contaminação comprovada através de exames laboratoriais, em um aluno ou funcionário, a instituição realizará atividades remotas durante 14 dias, sendo que a Secretaria De Educação realizara a notificação para a secretaria De Saúde, para as devidas providencias. Como também poderá haver fechamento das instituições de ensino por regiões, conforme desenvolvimento da pandemia e respeitando a decisão da Secretaria de Estado da Saúde.

Anexos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Rua Paraná S/Nº- CEP 85390-000 - Fone/Fax (42) 3618 1017
Email: virmond.sme@hotmail.com
Virmond-Pr
== Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes==

TERMO DE COMPROMISSO COM O PROTOCOLO DE SEGURANÇA DO COVID-19

Eu, _____, portador (a) do CPF número: _____, responsável _____, matriculado no ano: _____, turma: _____, da Instituição de Ensino: _____, **DECLARO** que:

- Estou ciente sobre os protocolos de segurança necessários durante a pandemia de Covid-19;
- O estudante matriculado nesta instituição de ensino não apresentou, nos últimos 14 (quatorze) dias, nenhum dos sintomas de contaminação, tais como febre, tosse ou que teve o diagnóstico de infecção pelo Covid-19;
- Entrarei em contato com a instituição de ensino caso o estudante apresente quaisquer dos sintomas causados pela infecção do Covid-19;
- O estudante está ciente de que necessita usar constantemente a máscara de tecido assim como realizar a correta higienização das mãos por meio de lavagens com água e sabão e por uso do álcool em gel, bem como **RESPEITAR TODAS AS DIRETRIZES CONSTANTES NO PROTOCOLO DE SEGURANÇA DE RETORNO ÀS AULAS**;
- Caso o estudante seja contaminado com a Covid-19, todos os membros da família deverão ficar em isolamento;
- O estudante, mesmo retornando ao modelo presencial necessita continuar a realizar as atividades remotas, nos dias de revezamento em que o estudante estiver nas atividades à distância.

Data: ____/____/2021.

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Rua Paraná S/Nº- CEP 85390-000 - Fone/Fax (42) 3618 1017
Email: virmond.sme@hotmail.com
Virmond-Pr
== Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes==

TERMO DE COMPROMISSO DE RECEBIMENTO E USO DE EPI- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Eu, _____, portador (a) do CPF número: _____, ocupante do cargo de: _____, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Virmond. **DECLARO** que:

- Recebi o Equipamento de Proteção Individual - EPI, conforme descrito abaixo, para uso exclusivo no local de trabalho, conforme regulamentação da Norma Regulamentadora nº 6, do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Declaro que estou ciente da obrigatoriedade do uso do EPI e da responsabilidade de usá-lo e conservá-lo. Minha recusa injustificada na utilização deste equipamento ou seu mau uso, constitui ato faltoso, conforme disposto no artigo 158 da CLT;
- Declaro estar ciente da obrigatoriedade da devolução do Equipamento atual, quando da troca ou substituição dos mesmos.

Equipamentos fornecidos:

Pessoal de Serviços Gerais:

- Bota de borracha (01 par);
- Luvas de borracha;
- Toucas descartáveis;
- Luvas descartáveis;

- Jalecos de tecido (02 unidades);

- Máscaras de tecido (02 unidades);

- Máscaras face shield (viseira).

Professores/ Motoristas/ Administrativos:

- Jalecos de tecido (02 unidades);

- Máscaras de tecido (02 unidades);

- Máscaras face shield (viseira);

Ciente em:

Data: ____/____/2021.

Assinatura do (a) funcionário



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 76.205.970/0001-85
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2021-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME ou EPP

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às **09h00min do dia 29 de julho 2021**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 38/2021-PMV**, cujo objeto é o **Registro de preços visando à futura e eventual aquisição de letras em aço inox e ACM, para identificação de prédios municipais.**

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
www.licitanet.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A integra do edital poderá ser obtida através do site - **www.licitanet.com.br** - ou endereço eletrônico: **<http://virmond.pr.gov.br>**, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro - Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: **licitacao@virmond@hotmail.com**.

VIRMOND, 14 DE JULHO DE 2021.

ELAINE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

ERRATA

ORGÃO: Câmara Municipal de Virmond/PR

ASSUNTO: Errata para corrigir erro material, na Publicação da **RATIFICAÇÃO E AJUSTES À LICITAÇÃO N.º 06/2021-CMV**, publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná em 03 de julho de 2021, Edição 3678 pág. 06.

ONDE SE LÊ: nos ofertou o valor de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), para o fornecimento dos aparelhos.

LEIA-SE: nos ofertou o valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), para o fornecimento dos aparelhos.

Esta errata entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Virmond, 12 de julho de 2021.

ELIZEU KOMINECK
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

DISPENÇA DE LICITAÇÃO N.º 08/2021-CMV

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos RATIFICA a Aquisição dos seguintes equipamentos: 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL GREE ECO GARDEN INVERTER 24000 BTUs QUENTE/FRIO, e ADJUDICA o objeto a empresa REFRIGERAÇÃO LARANJEIRAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.047.234/0001-27, no valor de **RS 5.750,00** (cinco mil e setecentos e cinquenta reais) para o fornecimento e instalação do equipamento.

Virmond, 09 de julho de 2021.

Elizeu Kominick
Presidente da Câmara Municipal de Virmond



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 107/2021

SÚMULA: HOMOLOGA O PROTOCOLO DE RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIRMOND, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 98/2021 da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 16/2021 que nomeou a Comissão de Monitoramento de Combate ao Coronavírus para elaboração do protocolo de biossegurança para o retorno das aulas presenciais no âmbito do Município de Virmond - Paraná.

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Protocolo de Retorno das Atividades presenciais híbridas, no âmbito da Rede Municipal e Estadual de Ensino conforme Plano de Retorno Educacional 2021 em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2021.

NEIMAR GRANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2021-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 28 de Julho de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 59/2021-PMNL, cujo objeto é a aquisição de veículo novo zero km tipo SUV, 7 lugares, para atender a demanda do Gabinete do Prefeito. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao.pmnl@cnet.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 14 de Julho de 2021.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2021-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 28 de Julho de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 60/2021-PMNL, cujo objeto é a aquisição de galeria celular, para atender a demanda do município. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao.pmnl@cnet.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 14 de Julho de 2021.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021

Contratante: Município de Nova Laranjeiras

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: MARCOS ANTONIO CARDOSO 00770436005

CNPJ: 27.287.464/0001-84

Objeto: Aquisição e instalação de central telefônica para ramais nas novas instalações da Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 2.714,00 (Dois Mil, Setecentos e Quatorze Reais).

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 14 de Julho de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 259/2021

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 846/2020 de 16 de Janeiro de 2020:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido senhor "CARLOS BATISTA ALVES" portador do RG nº 5.846.312-4 SSP/PR inscrito no CPF 696.830.429-53, ocupante do Cargo em comissão "CHEFE DE DEPARTAMENTO", lotado no "DEPARTAMENTO DE ESPORTE", do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 14 de julho de 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 260/2021

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

A disponibilidade de o servidor (a) conduzir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, tendo em vista que isto não acarretará ônus ao município, uma vez que possui habilitação compatível com o devido transporte.

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar o servidor abaixo, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, desde que não se encontre com a sua C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) vencida.

NOME DO SERVIDOR	RG	Nº DE REGISTRO C.N.H.	VENC. DA CNH
Rosemir Bordin	8802193-2 SESP/PR	03379155074 (categoria D)	15/07/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, 14 de julho 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



E-R-R-A-T-A

No Decreto nº 113/2021, publicado no Jornal Correio do Povo, dia 10/07/2021, edição nº 3683, onde se lê: "Camila Santa Catarina" leia-se: "Camila de Paula Freitas", passando a consolidá-la do seguinte modo:

DECRETO Nº 113/2021

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedidas as férias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2021, suspendendo suas atividades no órgão da Administração Pública de Foz do Jordão, com retorno para o desempenho de suas atividades na data de 04 de agosto de 2021:

- CAMILA DE PAULA FREITAS
- MARLI TERESA MARTINS
- TALITA APARECIDA ABREU FERREIRA
- VANDERLEIA MOSCHEN DA SILVA
- WULIAN RODRIGUES DE CARVALHO

Art. 2º As férias poderão ser interrompidas ou suspensas em caso de convocação dos servidores para exercício das atribuições de seu cargo, ficando o período remanescente de férias para ser gozado em momento posterior.

Art. 3º As férias concedidas por este ato serão descontadas dos períodos aquisitivos vencidos.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 05/07/2021, revogando-se demais disposições em contrário

Foz do Jordão, 14 de julho 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2021

Segue abaixo a lista com a classificação provisória do PSS nº 01/2021, a saber:

CARGO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FONOAUDIÓLOGO	DESERTO		
MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS	DESERTO		
MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS	DESERTO		
MÉDICO PEDIATRA	DESERTO		
MÉDICO GINECOLOGISTA	DESERTO		
	MARCIA CRISTINA LAGO DA SILVA	65	1º
FARMACÊUTICO	MARIANE DE FATIMA BLACHECHEN	48	1º
ASSISTENTE SOCIAL	EDIMAR SBALCHEIRO	55	1º
	SUELLEN BORDINHA BATISTA	DESCLASSIFICADA	
	DAISY CRISTINA SCHMITZ	DESCLASSIFICADA	
	JUCIMARA DE MORAIS ROMANOSKI	DESCLASSIFICADA	
ENFERMEIRA 40 HORAS	LUANA APARECIDA ANTUNES	10,5	1ª
	DEBORA KOSTIN	10,5	2ª
	LUCIANA DE FATIMA KLUKESKOSKI	3,5	3ª
	ANA PAULA MARQUES	3,5	4ª
	VALMOR CARNEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	DESCLASSIFICADO	
	RACQUEL SIQUEIRA CORREIA	DESCLASSIFICADO	
	WILSON JOSE DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO	
CONTADOR	PATRICIA APARECIDA MALAGE STRAPAZON	45	1º
	REGINALDO AMANCIO	30	2º
	EMERSON LUIZ QUADROS	0	3º
	ALMIR FERNANDES BARBOSA PARE	0	4º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SAMUEL DOMINGUES DE PAULA	64	1º



	DORCAS FERNANDES DE PAULA BASSETTI	62	2ª
	VANESSA ALMEIDA DE MORAES	62	3ª
	ANGELA S. DE JESUS OLIVEIRA	40	4ª
	ANA CLAUDIA ALMEIDA BONOMETO	2	5ª
	SILMARA SCOROPAD COSTA	DESCLASSIFICADA	
	ELIZIANA NAHRIE	DESCLASSIFICADA	
	IVONETE BARBOSA PEREIRA	DESCLASSIFICADA	
FISIOTERAPEUTA			
	RONILSON SANDMANN XAVIER	31	1ª
	ELIS MARINA ROMÃO DE LIMA	17	2ª
	WULIAN FELIPE CARRA	10,5	3ª
	CRISTIANE MALAGGI ELTZ	7	4ª
	ANNE CAROLINI FRANCESCINI GALLO	3,5	5ª
	SUZMARA DUARTE	0	6ª
	JAQUELINE GRALOW DE OLIVEIRA	0	7ª
	ADRIELY PAIDOSZ	0	8ª
	ALDREI VEIGA BATISTA	DESCLASSIFICADA	
ODONTÓLOGO			
	EDELISE NEUN BAUER	45	1ª
	ADRIELI BUREY	10	2ª
	KAMYLIA WEIBER MOREIRA	0	3ª
	BRUNA BECKERS RABELO	0	4ª
	GABRIELE LEMES DO NASCIMENTO	0	5ª
	THALIA PINHEIRO	0	6ª
	PRISCILA DE COL	0	7ª
	LAUDANI APARECIDA SARAIDER	DESCLASSIFICADA	
PSICÓLOGO			
	THABATTA MALAGGI DOS PASSOS	37,5	1ª
	ELIANE LEIDY DE ALMEIDA	34	2ª
	MARIO LUCAS F. DA ROSA	20,5	3ª
	ELIANA JOSEFA DOS SANTOS SUTIL	20	4ª
	JULIO CEZAR DE MORAES	10,5	5ª
	CLARIANE NUNES	10	6ª
	CAROLINA JENSEN MORAES	7	7ª
	FERNANDA EMANUELA RODRIGUES DA SILVA	0	8ª
PROFESSOR			
	BEATRIZ APARECIDA ROCHA	65	1ª
	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	61,5	2ª
	NAIR DA SILVA DE SOUZA	58	3ª
	VERA LUCIA MALAGGI	58	4ª
	MARCIA MENDES	58	5ª
	PATRICIA UNSEIN DA CRUZ	55	6ª
	SILVIA MICHELIS EHMS	54,5	7ª
	SALETE DE FATIMA SANTO	51,5	8ª



LUCIANA OLIVEIRA ANTUNES	51	9ª
NEU SALETE POBUIRO	45	10ª
ROSELI DE FATIMA CLEIN	44	11ª
EDILSON LUIZ DOS SANTOS	33,5	12ª
ADRIANA MAURINA MAFESSONI	27	13ª
SONIA ROSA DOS SANTOS	27	14ª
FRANCIELE MOSCHEN DA SILVA	27	15ª
HORACELINA ALVES MARCELINO	20	16ª
HENSELI APARECIDA PACHECO KLUG	20	17ª
SILVANA FONSECA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	20	18ª
CLEIA APARECIDA DA SILVA	20	19ª
KEILA ATYRES ZENARO FELIX	20	20ª
JULIANA MARCELINO DOS SANTOS	20	21ª
FRANCIELE JASOSKOSKI	10	22ª
AMABILLY DOS SANTOS PEYEL	10	23ª
TÁMARA CRISTINA SAUKA	10	24ª
ANA LARISSA MARTINS VASSELCHIN	10	25ª
FRANCIELE PRESA	7	26ª
JOCELIA DO NASCIMENTO	0	27ª
BRUNA APARECIDA MOREIRA BUENO	0	28ª
RENIZE DIULHANE MANDECAU	0	29ª
DANIELE DE OLIVEIRA RIBEIRO	0	30ª
DAIANE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	0	31ª
OLGA MARIA MAIBUK POLZIN	0	32ª
ANGELINA DE SOUZA MAFESSONI	DESCLASSIFICADA	
ANA RITA FURGAL	DESCLASSIFICADA	
IZABEL DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADA	
EDIVANA RAMOS	DESCLASSIFICADA	
FRANCIELE DA SILVA	DESCLASSIFICADA	
JOSEMIIR DUARTE DE RAMOS NUNES	DESCLASSIFICADA	

Foz do Jordão, 14 de julho de 2021.

Sônia Mara Pereira
Presidente PSS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2021

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 052/2021, do tipo menor preço por item, cujo objeto é "Registro de Preço para Aquisição de Implementos Agrícola Arado Subsolador (pe de pato) 5 garras, com sistema hidráulico, e Tanque Bomba Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido a Vácuo", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Recebimento das propostas: 19/07/2021 - 08h00min até 28/07/2021 - 08h30min.
Abertura e julgamento das propostas: 28/07/2021 às 08h30min até 28/07/2021 - 09h00min.
Início da sessão de disputa de preços: 28/07/2021 às 09h00min.

O edital poderá ser obtido nos sítios eletrônicos <https://tbl.org.br> ou www.fozdojordao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br

Foz do Jordão, 14 de Julho de 2021.

Odyseia C. de O. Zenaro
Pregoeira
Decreto nº 112/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Presencial nº 53/2021, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Licença de Uso Integrado/Informatizado de Gestão da Saúde Pública", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Recebimento das propostas: 28/07/2021 - 13h00min até - 13h30min.
Protocolo das propostas até: 28/07/2021 - 13h00min até - 13h30min.
Início da sessão de disputa de preços: 28/07/2021 às 14h00

O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico www.fozdojordao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br

Foz do Jordão, 14 de Julho de 2021.

Odyseia C. de O. Zenaro
Pregoeira
Decreto nº 112/2021

MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

Exercício: 2021

Decreto nº 234/2021 de 15/06/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2141/2021 de 13/06/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 191.221,14 (cento e noventa e um mil duzentos e vinte e um reais e catorze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.08.243.0011.2.095.	Equipe Volante	
740 - 4.4.90.52.00.00	3933 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
735 - 4.4.90.52.00.00	3934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10.002.08.243.0013.6.097.	SCFV - Crianças e Adolescentes	
736 - 4.4.90.52.00.00	3934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10.002.08.244.0011.2.099.	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
739 - 4.4.90.52.00.00	3933 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

ANEXO I

FUNÇÃO: MOTORISTA CAMINHÃO COMBOIO	
LOCAL	VAGA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO	
Sala do CRJ – Anexo à Rodoviária Municipal – 1º andar	01
TOTAL	01



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS:

- Hemograma completo;
- Glicose;
- Ureia;
- Creatinina;
- Parcial de Urina com Sedimento Corado;
- Raio X de Tórax PA com laudo.

AVALIAÇÕES CLÍNICAS:

- Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
- Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;
- Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma;
- Avaliação psiquiátrica;
- Avaliação ortopédica com Raio X de coluna lombo-sacra, com laudo.

As despesas com os exames e avaliações clínicas correrão por conta dos(as) candidatos(as).



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

ANEXO III

DOCUMENTOS PARA REGISTRO

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cópia da Carteira de Identidade ou Protocolo da Identidade (autenticada);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF autenticada;
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou justificativa da ausência (autenticada);
- Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino)(autenticada);
- Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 14 (quatorze) anos;
- Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- Comprovante de endereço;
- Fotocópia do registro no órgão da classe e (quando for o caso) (autenticada);
- Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
- Número do PIS/PASEP ou NIS e extrato da Caixa Econômica Federal com o NIT;
- Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo II deste Edital (autenticada);
- Declaração de Imposto de Renda ou declaração de bens;
- Nº de Conta- Banco do Brasil SA.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINHÃO
COMASP

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 019/96 - CNPJ: 88.885.008/0001-94

Resolução n.º 15/2021

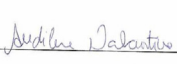
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 02 de julho de 2021, ATA 009/2021.

Resolve:

Art. 1º - Deliberar pela aprovação referente à transferência de recurso fundo a fundo através do Sistema de Transferência Voluntária (SIGTV) via Emenda Parlamentar, com indicação para a Escola de Educação Especial Pequeno Príncipe, tendo como ente o Fundo Municipal de Assistência Social - Número da Programação 411930120210001 – Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0041 e Valor da Programação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhão, 14 de julho de 2021.



Audilene Dalcourtivo

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Sete de Setembro s/n, Bairro - centro
CEP. 85.168.000 fone (42)3648 1152, Marquinho - PR.

Decreto 01/2021/CMAS

Súmula: Convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião ordinária realizada no dia 12 de julho de 2021, reuniram – se para analisar assuntos de suas competência e atribuições legais conforme Lei Municipal N°306/2009 de dezesseis de setembro de dois mil e nove (16/09/2009), Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Marquinho estado do Paraná, com Tema Central: **“Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.

Bem como local e data da realização da mesma e formaliza a Comissão organizadora.

Resolve:

Art. 1º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia **24 de agosto de 2021, no Espaço Centro do Idoso**, localizado Rua Sete de Setembro, s/n, centro, município de Marquinho - PR.

Art. 2º - Comissão Organizadora será composta por: atual presidente, Elaine Fatima Burato, e demais: Tisiane Varela Schisler Bolzon, Lucas Gabriel Cardoso, Patriele Almeida, Walter Arana Vargas, Gomercindo Roberto de Paula, Maria Apª Gomes Rodrigues, Carla Apª Pilotto, Cleide Denis de Sousa, Luciane Rosiski, Sidineia Conrado UCzak, Odete Marcelino Kowalski, Suzamara de Almeida e Raquel Lourdes da Silva dos Santos.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor-na data de sua publicação.

Publique-se.

Marquinho - PR, 12 de julho 2021.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Elaine Fátima Burato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021
DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 042/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 55, do Decreto Municipal nº 087/2020, de 16 de julho de 2020, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 14 de julho de 2021, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 08/07/2021, conforme abaixo relacionado.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	ABACAXI IN NATURA	UN	200,00	CANTU	5,25	1.050,00
002	ABOBRINHA VERDE COM COR E CHEIRO NATURAL	KG	200,00	CANTU	4,40	880,00
003	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: INGREDIENTES BÁSICOS CACAU E AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SAL, AROMA DE BAUNILHA E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, SEM DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO), PRESENÇA DE DADE, IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADAS EM POLIETILENO, LATAS DE FLANDRES OU POTES PLÁSTICOS BEM VEDADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 9 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E	PCT	100,00	APT1	7,85	785,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



004	INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: AÇÚCAR CRISTAL 5 KG CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO E MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓXICA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 9 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E	PCT	500,00	CERTANO	16,50	8.250,00
006	ALHO IN NATURA- CARACTERÍSTICAS: SEREM FRESCAS E SÁS ESTAREM INTERAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5% E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE	KG	50,00	TROPEIRO	26,90	1.345,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



007	APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTIVER ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODORE E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.	CX	100,00	APT1	8,95	895,00
008	AMIDO DE MILHO 1KG CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO, DEVE SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIA TERROSA E DE PARASITOS, NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANCO, DEVE PRODUIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS, NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUO OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, VEDADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS REFORÇADOS OU CAIXAS, COM PESO LIQUID. PRAZO DE SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES AS NUTRICIONAIS.	PCT	100,00	SABOR SUL	25,50	2.550,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



009	PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA EMPAPAMENTO, EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 9 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PCT	300,00	SABOR SUL	24,50	7.350,00
010	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 5 KG, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO, SUBGRUPO: PARBOILIZADO, CLASSE: LONGO FINO, TIPO I. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAIS DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA VALIDADE: MÍNIMO DE 9 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PCT	50,00	ZAELI	6,25	312,50

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



011	APRESENTAR COLORAÇÃO CLARA E GRÂNULOS SOLTOS, OU SEJA, SEM SINAIS DE UMIDADE, RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. LIVRE DE INSETOS, FUNGOS E MATERIA TERROSA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	KG	2.600,00	CANTU	4,25	11.050,00
012	BANANA - TAMANHO DE MEDIO A GRANDE FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIETADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A IMEDIATO, NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES, DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO	KG	450,00	CANTU	5,75	2.587,5

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



013	PATOLOGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA A DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU, RAÍZES MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS, A PARTE TUBEROSA PODERÁ SER EM FORMATO: CILINDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO, DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO	UN	3.000,00	BOMTLE	5,75	17.250,00
015	BEBIDA LACTEA PCT 1 LT (TIPO IOGURTE) SABORES DIVERSOS BETERRABA VERMELHA - TAMANHO: MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM A PARTE TUBEROSA DA BETERRABA PODERÁ SER EM FORMATO: CILINDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO, LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAÍZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA, MECÂNICA, PRAGA, RAÍZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ, DANO PATOLÓGICO E MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS, A PARTE TUBEROSA DA ES BETERRABA PODERÁ SER EM FORMATO: CILINDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO, DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADO EM	KG	400,00	CANTU	4,75	1.900,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



016	CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO	UN	1.300,00	PARATI	4,85	6.305,00
017	BISCOITO DOCE SABOR LEITE SEM RECHEIO PCT C/ NO MÍNIMO 370G	UN	1.300,00	PARATI	4,85	6.305,00
018	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA PCT C/ NO MÍNIMO 370G	UN	1.300,00	PARATI	4,85	6.305,00
019	BISCOITO MARIA PCT C/ NO MÍNIMO 370GR	UN	1.300,00	PARATI	4,85	6.305,00
020	BISCOITO SALGADO TIPO CREAN CRACKER PCT C/ NO MÍNIMO 370GR	UN	1.300,00	PARATI	4,85	6.305,00
021	CAFE 1KG CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFE TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO, SABOR NÃO CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE ATÉ 1KG, A VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E ATENDER AS EXIGÊNCIAS ANVISA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC	UN	250,00	NOSSO CAFE	19,90	4.975,00
022	CANELA EM PAU PCT 10G	UN	30,00	INCAS	2,99	89,70
023	CANJICA BRANCA 500G CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SÁS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DESTRITOS ANIMAIS	PCT	400,00	INCAS	4,85	1.940,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



023	VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	400,00	CINDERELA	5,25	2.100,00
024	CANJICA BRANCA 1 KG CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRÃOS DE MILHO AMARELO, DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS, ENTO LIMPAS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS, A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PCT	400,00	CINDERELA	5,25	2.100,00
025	CARNE BOVINA MOIDA CORTE POSTA VERMELHA MOÍDO MAGRO SEM GORDURA E SEBO (SEPARADA EM PCT C/ 3KG) TIPO CONGELADA, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, CARNE LIMPAS SEM GORDURA E SIMILARES, EMBALAGEM QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO	KG	1.000,00	DOIS IRMAOS	29,90	29.900,00
026	CARNE BOVINA MUSCULO APARADA, EM CUBOS OU ISCAS TIPO CONGELADA EMBALAGENS DE SACOS	KG	1.000,00	DOIS IRMAOS	28,90	28.900,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



	DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE NO MÁXIMO 3KG QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO					
026	CARNE SUINA, PERNIL TRASEIRO SEM OSSO SEM PELE SEM EXCESSO DE GORDURA, CORTADA EM CUBOS, TIPO RESFRIADA, EMBALAGENS DE SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, DE NO MÁXIMO 3KG, ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO	KG	1.000,00	DOIS IRMAOS	22,90	22.900,00
027	CEBOLA IN NATURA, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE, DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES, DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	KG	260,00	CANTU	4,90	1.274,00
028	CENOURA IN NATURA, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO	KG	390,00	CANTU	4,10	1.599,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br | pmfmarquinho@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



	TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE, DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES, DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.					
029	CEREAL MATINAL DE MILHO SEM AÇÚCAR EMB. COM NO MÍNIMO 2 KG	PCT	400,00	ALCAFOODS	50,00	20.000,00
030	CHÁ EM SAQUINHOS (CAIXA) VÁRIOS SABORES:(HORTELÂ, CAMOMILA, ERVA-DOCE, CIDREIRA)	CX	1.500,00	LARANJEIRAS	4,75	7.125,00
031	COLORAU EM PÓ PCT C/ NO MÍNIMO 500GR	UN	20,00	DE CASA	8,00	160,00
033	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, PRODUTO DE QUALIDADE, CONGELADA EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO	KG	1.200,00	C VALE	11,90	14.280,00
034	DOCE DE FRUTA 1KG, SABORES: MORANGO, UVA, GOIABA, BANANA, PESSEGO, MACA, OU ABOBORA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ÍNTEGRO, COM TAMPAS E LACRE DE PROTEÇÃO.	PT	400,00	CIAFIROS	10,00	4.000,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br | pmfmarquinho@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



	ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 9 (NOVE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
035	ERVILHA 200GR EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM LATAS DE FLANDRES, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABALAMENTO OU EMBALAGEM TETRA BRIK ASÉPTICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 9 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UN	300,00	QUERO	3,50	1.050,00
036	EXTRATO DE TOMATE 880G, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ÍSENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM LATAS DE FLANDRES, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO,	UN	300,00	QUERO	10,00	3.000,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br | pmfmarquinho@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



	VAZAMENTO, ABALAMENTO OU EMBALAGEM TETRA BRIK ASÉPTICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 9 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.					
037	FARINHA DE MILHO (TIPO FUBÁ) 1 KG GRUPO: SECA, CLASSE:AMARELA, TIPO: 1 NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURAS, RESÍDUOS E/OU IMPUREZAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORE FORTE E INTENSO (NÃO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO) ALÉM DE COLORAÇÃO ANORMAL (BRANCAS COM PONTOS AMARELO ESCURO E/OU MARROM). VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UN	500,00	INDIANA	5,00	2.500,00
038	FARINHA DE MILHO 1 KG (TIPO BIJÚ) GRUPO: SECA, CLASSE:AMARELA, TIPO: 1 NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURAS, RESÍDUOS E/OU IMPUREZAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORE FORTE E INTENSO (NÃO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO) ALÉM DE COLORAÇÃO ANORMAL (BRANCAS COM PONTOS AMARELO ESCURO E/OU MARROM). VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE	PCT	650,00	INDIANA	5,80	3.770,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br | pmfmarquinho@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



	ENTREGA, A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.					
039	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OU DE PRIMEIRA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS TIPO 1, DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA, NEM RANÇOSA. ESPECIFICIDADE DE USO: PREPARO DE PÃES, CASEIROS, DIVERSOS BOLOS E BISCOITOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR ESCURA OU MISTURA COM OUTRAS FARINHAS. FORMAÇÃO DE GRUMOS (UMIDADE), RESÍDUOS OU IMPUREZAS, NEM RENDIMENTO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES, ATÓXICA, BEM VEDADA, CONTENDO 5KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UN	60,00	TRIGOSEL	16,50	990,00
040	FEIJÃO PRETO 1KG ASPECTO BRILHOSO, LISO, EXCELENTE QUALIDADE, SAFRA NOVA. TIPO 1, EMBALAGENS RESISTENTES AO	PCT	750,00	SABOR SUL	8,80	6.600,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br | pmfmarquinho@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



	MANUSEIO DEVIDAMENTE SELADAS, E FERMENTO EM PÓ QUÍMICO PCT250 GR	UN	30,00	APTI	6,90	207,00*
041	LARANJA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRUTO FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE, DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES, DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	KG	1.000,00	CANTU	5,70	5.700,00
042	LEITE INTEGRAL UHT 1 LITRO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TEOR DE GORDURA MÍNIMA DE 3%, ACONDICIONADA EM CAIXA, CARTONADA E ALUMINIZADA (TETRA BRIK ASÉPTICO), CONTENDO 1000ML. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO. DEVE SER CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	UN	5.000,00	AMANHECER	4,80	24.000,00
043	LENTILHA 500G, DE 1ª QUALIDADE, NOVA, CONSTITUÍDO DE GRÃOS ÍNTEROS E ESPÉCIES,	PCT	300,00	PINDUCA	8,00	2.400,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br | pmfmarquinho@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



	COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.					
046	MACA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRUTO FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE, DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES, DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	KG	2.600,00	CANTU	8,10	21.060,00
047	MACARRÃO PARA SOPA TIPO ALFABETO 500GR, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE A PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE PAPEL MULTIFOLIADO, BEM VEDADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE	UN	130,00	GALO	4,80	624,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br | pmfmarquinho@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



	INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.					
048	MACARRÃO PARA SOPA TIPO CONCHINHA 500GR, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS OU TURVA-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. POS-COCÇÃO A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE PAPEL MULTIFOLIADO, BEM VEDADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UN	130,00	GALO	4,80	624,00
049	MACARRÃO PARA SOPA TIPO PADRE NOSSO 500GRS, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE A PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVA-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. POS-COCÇÃO A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA	UN	130,00	GALO	4,80	624,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br | pmfmarquinho@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



	OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE PAPEL MULTIFOLIADO, BEM VEDADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.					
050	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 1KG, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE A PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVA-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. POS-COCÇÃO A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE PAPEL MULTIFOLIADO, BEM VEDADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UN	300,00	JOIA	6,70	2.010,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br | pmfmarquinho@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



051	MAMÃO IN NATURA, TAMANHO MEDIO A GRANDE, FRUTO FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE, DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES, DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	KG	2.000,00	CANTU	5,50	11.000,00
052	MANGA IN NATURA, TAMANHO MEDIO A GRANDE, FRUTO FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE, DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES, DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	KG	1.000,00	CANTU	7,50	7.500,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinhos.pr.gov.br pmfaturademarquinhos pfaturademarquinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



053	ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO. MARGARINA CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS LÍQUIDOS, HIDROGENADOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, COM NO MÍNIMO 80% DE LÍPIDOS. NÃO DEVE APRESENTAR MASSA NÃO CREMOSA, CHEIRO DESAGRADÁVEL, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, POTE VIOLADO, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, EM POTE DE POLIETILENO RESISTENTE, CONTENDO 1KG, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	KG	260,00	DELICIA	13,25	3.445,00
054	MELANCIA REDONDA, CATEGORIA EXTRA GRÁDUA, PESANDO ENTRE 10 A 13 QUILOS A UNIDADE SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, FRUTOS PASSADOS) SEM MANCHAS OU DEFORMAÇÃO.	KG	2.000,00	CANTU	2,40	4.800,00
055	MILHO VERDE 200 GR EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, EM LATAS DE FLANDRES, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO OU EMBALAGEM TETRA BRIK ASSÉPTIC. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 9 MESES A PARTIR DA DATA	UN	300,00	QUERO	3,25	975,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinhos.pr.gov.br pmfaturademarquinhos pfaturademarquinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



056	DE ENTREGA, A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.					
057	ÓLEO DE SOJA 900ML, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA, REFINADO, 100% NATURAL, NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO, EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO, DE 900 ML, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UN	520,00	COCAMAR	8,95	4.654,00
058	OVOS DE GALINHA	DZ	390,00	CANTU	8,25	3.217,50
059	PAO FRANCÊS INTEGRAL, UND. 50 G	KG	2.600,00	FORNELO	12,70	33.020,00
060	PEITO DE FRANGO GONGELADO, PRODUTO DE QUALIDADE TIPO CONGELADO, QUE EMBALAGENS CONTEHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO.	KG	500,00	C VALE	15,75	7.875,00
061	REPOLHO IN NATURA, TENDO NO MÍNIMO 300 GRAMAS CADA UNIDADE, TAMANHO REPOLHO IN NATURA, TENDO NO MÍNIMO 300 GRAMAS CADA UNIDADE, TAMANHO	KG	500,00	CANTU	3,25	1.625,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinhos.pr.gov.br pmfaturademarquinhos pfaturademarquinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



062	GRANDE EQUIVALENTE A 18 CM DE DIÂMETRO DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO COM GRAU DE MADURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO SEREM COLHIDOS CUIDADOSAMENTE E NÃO ESTAREM GOLPEADOS E DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARENCIA, AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES, COM COLORAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICO A CADA TIPO DE PRODUTO, ESTAREM ISENTAS DE LARVAS E OUTROS ANIMAIS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODORE E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES ITOS, DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	UN	260,00	PRATA	5,00	1.300,00
063	SAGU 500G CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 500G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	UN	200,00	APOLO	1,95	390,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinhos.pr.gov.br pmfaturademarquinhos pfaturademarquinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



064	PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UN	30,00	INCAS	3,00	90,00
065	TEMPERO LOURO - PCT SGR	UN	30,00	INCAS	12,00	360,00
066	TEMPERO OREGANO PCT 200 GRS	UN	30,00	INCAS	12,00	360,00
067	TOMATE IN NATURA 900ML, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE 4%, ACIDEZ 4%, EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 900 ML, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE V ALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UN	100,00	CHEMIM	2,50	250,00

Marquinhos/PR, em 14 de Julho de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021
DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 045/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

O MUNICÍPIO DE MARQUINHOS, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 55, do Decreto Municipal nº 087/2020, de 16 de julho de 2020, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 14 de julho de 2021, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 13/07/2021, conforme abaixo relacionado.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL GASOSO EM CILINDRO DE 10 M3 ASPECTO DE GAS INCOLOR, INODORO, ACONDICIONADO EM CILINDRO SOB PRESSAO VARIANDO DE 150 A 200 BAR A TEMPERATURA AMBIENTE, PUREZA IGUAL OU MAIOR QUE 99,55% DE UMIDADE MAXIMA 3PPM, GAS LIQUEFEITO, ATOXICO NAO CORROSIVO CH4 MAXIMO 5PPM. PRODUTO COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E COM GARANTIA DE CILINDRO EM PERFEITA CONDICAOES E LACRE INVOLADO. (COM O FORNECIMENTO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO)	CIL	50,00	AIR LIQUIDE	171,50	8.575,00
002	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL GASOSO EM CILINDRO DE 0,6 A 1 M3 ASPECTO DE GAS INCOLOR, INODORO, ACONDICIONADO EM CILINDRO SOB PRESSAO VARIANDO DE 150 A 200 BAR A TEMPERATURA AMBIENTE, PUREZA IGUAL OU MAIOR QUE 99,55% DE UMIDADE MAXIMA 3PPM, GAS LIQUEFEITO, ATOXICO NAO CORROSIVO CH4 MAXIMO 5PPM. PRODUTO COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E COM GARANTIA DE CILINDRO EM PERFEITA CONDICAOES E LACRE INVOLADO. (COM O FORNECIMENTO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO)	CIL	250,00	AIR LIQUIDE	83,30	20.825,00
003	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL GASOSO EM CILINDRO DE 0,3 A 3,5 M3 ASPECTO DE GAS INCOLOR, INODORO, ACONDICIONADO EM CILINDRO SOB PRESSAO VARIANDO DE 150 A	CIL	200,00	AIR LIQUIDE	93,10	18.620,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinhos.pr.gov.br pmfaturademarquinhos pfaturademarquinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



200	BAR A TEMPERATURA AMBIENTE, PUREZA IGUAL OU MAIOR QUE 99,55% DE UMIDADE MAXIMA 3PPM, GAS LIQUEFEITO, ATOXICO NAO CORROSIVO CH4 MAXIMO 5PPM. PRODUTO COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E COM GARANTIA DE CILINDRO EM PERFEITA CONDICAOES E LACRE INVOLADO. (COM O FORNECIMENTO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO)					
004	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL GASOSO EM CILINDRO DE 7 M3 ASPECTO DE GAS INCOLOR, INODORO, ACONDICIONADO EM CILINDRO SOB PRESSAO VARIANDO DE 150 A 200 BAR A TEMPERATURA AMBIENTE, PUREZA IGUAL OU MAIOR QUE 99,55% DE UMIDADE MAXIMA 3PPM, GAS LIQUEFEITO, ATOXICO NAO CORROSIVO CH4 MAXIMO 5PPM. PRODUTO COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E COM GARANTIA DE CILINDRO EM PERFEITA CONDICAOES E LACRE INVOLADO. (COM O FORNECIMENTO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO)	CIL	180,00	AIR LIQUIDE	141,10	25.398,00

Marquinhos/PR, em 14 de Julho de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA DE MARQUINHOS – PR, RUA SETE DE SETEMBRO S/N CENTRO, CEP: 85168000 - FONE 36481152.

RESOLUÇÃO: 01/2021

Súmula: Aprovar Plano Municipal de SAN - Segurança Alimentar e Nutricional.

O Conselho Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional– COMSEA, no uso de suas atribuições e competências legais conforme lhes confere a Lei Municipal Nº 729/2019 de 12/11/2019, Art. 9º, em reunião ordinária realizada na data de 12 de julho de 2021, com objetivo de analisar e posteriormente aprovar o Plano Municipal de SAN - Segurança Alimentar e Nutricional.

Resolve:

Art. 1º - O Conselho Municipal – COMSEA aprovou o Primeiro Plano Municipal de SAN - Segurança Alimentar e Nutricional período de 2021 a 2025.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Marquinhos, 12 de julho de 2021.

Rafael Cieslak
Rafael Cieslak
Presidente do Conselho Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 114/2021

DATA: 13/07/2021

Súmula: Designa os servidores que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar à servidora MAIRA TATYANE BRAGA DE CRISTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora do RG.: 10.554.832-0/SSP-PR e do CPF.: 089.775.199-00 para prestar serviços ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR– EMATER com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para execução de convênio firmado com aquela entidade.

Art. 2º. - Designar o servidor VANDERLEI ODAIR ROHDEN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Agropecuária , portador do RG.: 5948052-9/SSP-PR e do CPF.: 017.422.919-45 para prestar serviços ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR – EMATER com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para execução de convênio firmado com aquela entidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 13 DE JULHO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA N. 115

DATA: 14/07/2021

Súmula: Designa Comissão de Avaliação de Imóvel.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores ARMELINDO FLÁVIO DREHER, CLEBER JOSE CZARNIESKI e PAULO HENRIQUE PETRY, para sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, sem ônus a esta municipalidade, comporem a Comissão de Avaliação de Imóvel, de parte do Lote nº 269-A, da Gleba nº 20, do Imóvel Catanduvás, sito a Rua Buenos Aires, n. 630, centro em Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com área de terreno de 8.172,83m2 com cerca de fechamento da área e calçamento, contendo um Barracão Industrial com área de 1.116,25m2 e um Escritório com área de 150,00m2, matrícula nº 17.720, Livro 02, do Registro de Imóveis de Quedas do Iguaçu, para fins de alienação.

Art. 2º A Comissão ora criada terá um prazo de até 07 (sete) dias a contar desta data, para promover a avaliação da propriedade referida no artigo anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliação do imóvel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRÁSLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

RS 465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE JULHO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Genito 2021 - 2024

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2021/PMEAI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITAS, REFEIÇÕES E REFRIGERANTES, PARA UTILIZAÇÃO POR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

PROponente(S) VENCEDOR(ES)	ITEM Nº	VALOR UNIT R\$:	VALOR GLOBAL R\$:
JESSICA MARIA BOSIO LTDA - ME	01	14,00	14.000,00
JESSICA MARIA BOSIO LTDA - ME	02	23,00	3.450,00
JESSICA MARIA BOSIO LTDA - ME	03	6,50	1.300,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM O PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2021/PMEAI: **R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).**

Espigão Alto do Iguaçu, 13 de julho de 2021.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Genito 2021 - 2024

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO REALIZADA EM 2021, RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2021.

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 063/2021, de 24/02/2021, para proceder à **retificação da ata da sessão pública de abertura** do Pregão Presencial nº 054/2021 (cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de marmitas, refeições e refrigerantes, para utilização por todas as secretarias e departamentos do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná), realizada no dia 12 de julho de 2021.

Por motivo de erro de digitação, fica a ata da sessão pública de pregão, relativa ao Pregão Presencial nº 054/2021, realizada às 09:00 horas do dia 12/07/2021, retificada conforme se segue:

ONDE SE LÊ:

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº 063/2021, de 24 de fevereiro de 2021, onde foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Prefeito na folha do processo. A(s) empresa(s) que está(ão) participando da licitação e apresentou(ram) a documentação de identificação/credenciamento é(são) a(s) seguinte(s):

EMPRESA	REPRESENTANTE
JESSICA MARIA BOSIO - ME CNPJ: 42.215.522/0001-50	Jessica Maria Bosio RG 136435183 SSP/PR

Após credenciamento por parte do(s) representante(s) o Sr. Pregoeiro informou aos presentes as regras da licitação e seguiu com a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) de preço. Após análise da(s) proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s), os preços foram classificados por item com valor crescente e relacionados os menores preços conforme abaixo:

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNIT R\$	VALOR GLOBAL R\$
01	JESSICA MARIA BOSIO – ME	14,00	14.000,00
02	JESSICA MARIA BOSIO – ME	23,00	3.450,00
03	JESSICA MARIA BOSIO – ME	6,50	1.300,00

Resultado da Licitação:

1 - Empresa **JESSICA MARIA BOSIO - ME**, foi vencedora nos itens 01, 02 e 03, no valor global total de **R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).**

LEIA-SE:

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº 063/2021, de 24 de fevereiro de 2021, onde foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Prefeito na folha do processo. A(s) empresa(s) que está(ão) participando da licitação e apresentou(ram) a documentação de identificação/credenciamento é(são) a(s) seguinte(s):

EMPRESA	REPRESENTANTE
Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000 CNPJ: 01.612.634/0001-68 E-mail: licitacao@espigaualtoiguacu.pr.gov.br	Jessica Maria Bosio RG 136435183 SSP/PR

Após credenciamento por parte do(s) representante(s) o Sr. Pregoeiro informou aos presentes as regras da licitação e seguiu com a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) de preço. Após análise da(s) proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s), os preços foram classificados por item com valor crescente e relacionados os menores preços conforme abaixo:

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNIT R\$	VALOR GLOBAL R\$
01	JESSICA MARIA BOSIO – ME	14,00	14.000,00
02	JESSICA MARIA BOSIO LTDA – ME	23,00	3.450,00
03	JESSICA MARIA BOSIO LTDA – ME	6,50	1.300,00

Resultado da Licitação:

1 - Empresa **JESSICA MARIA BOSIO LTDA - ME**, foi vencedora nos itens 01, 02 e 03, no valor global total de **R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).**

As demais disposições da supracitada ata permanecem inalteradas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião de retificação, da qual foi lavrado o presente Termo, que segue assinado por todos os presentes: Marcio Bonella (Pregoeiro), Rudinei Wiczorowski (Membro) e Eliane Kwiatkowski (Membro).

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Genito 2021 - 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2021/PMEAI

Eu, AGENOR BERTONCELO, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o resultado da licitação a qual tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada, de marmitas, refeições e refrigerantes, para utilização por todas as secretarias e departamentos do Município e teve seus objetos adjudicados por item à seguinte proponente:

01 – JESSICA MARIA BOSIO LTDA - ME, da cidade de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, nos itens 01, 02 e 03, com o valor global de **R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).**

Espigão Alto do Iguaçu, 14 de julho de 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2018

CONTRATO N.º 40/2018

3º TERMO ADITIVO

De 12 de julho de 2021.

Terceiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhor **EMANUEL VANDERLEI VOLFF**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **TATIANI APARECIDA MOTA**, pessoa física, brasileira, Técnica em Enfermagem, residente no Distrito do Porto Santana, CEP 85.345-000 – Porto Barreiro, Estado Paraná, inscrita no COREN-PR 214.674, inscrita no CPF sob o nº. 007.284.929-03 e no RG de nº 7.826.604-0 SESP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 40/2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial n.º. 37/2018, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivo do Contrato nº. 40/2018, celebrado em 13 de julho de 2018, o qual tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA UNIDADE DE SAÚDE DE PORTO SANTANA”**, pelo período de 12 (doze) meses, estendendo a vigência do mesmo até a data de 12/07/2022.

PARAGRAFO ÚNICO: O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e conforme previsão expressa no Parágrafo Único da Cláusula Quarta do Contrato nº. 40/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam reajustados os valores contratuais pela aplicação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do período, no montante de 8,5705%, passando o valor mensal de R\$ 2.117,95 (dois mil cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 2.364,61 (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
CPF: 644.104.129-49
Contratante

TATIANI APARECIDA MOTA
COREN-PR 214.674
CPF: 007.284.929-03
Contratada

Testemunhas:

Ronelle de Lira
CPF: 045.451.899-02

Aquino Valmor
CPF:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2021-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 28 de julho de 2021, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTINUADA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço ou telefone supracitado junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação no e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro - PR, 14 de julho de 2021.

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2019

CONTRATO N.º 27/2019 – DATA DA ASSINATURA: 10/07/2019

2º TERMO ADITIVO

De 09 de julho de 2021.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2019 que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EMANUEL VANDERLEI VOLFF**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **J. BIANCHIN COMÉRCIO DE GÁS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.203.405/0001-03, sito na Rua das Hortênsias, nº. 683, CEP: 85345-000, Quadro Urbano do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu sócio administrador **Sr. JUCEMAR BIANCHIN**, portador do RG de nº 3.151.418-5 I/PR, inscrito no CPF sob o nº. 554.339.369-53, residente domiciliado na Rua das Hortênsias, nº. 683, CEP: 85345-000, Quadro Urbano do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao **CONTRATO N.º 27/2019**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2019**, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivo por 12 (doze) meses o **CONTRATO N.º 27/2019**, celebrado em 10 de julho de 2019, o qual tem por objeto a **Aquisição de Gás GLP – Botijão de 13 kg, para Manutenção dos Departamentos Públicos Municipais de Porto Barreiro**, estendendo sua vigência até **09/07/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A unidade do Gás GLP – Botijão de 13 kg passa de R\$ 82,00 para R\$ 97,00.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 27/2019 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

J. BIANCHIN COMÉRCIO DE GÁS
Empresa Contratada
CNPJ: 06.203.405/0001-03

Testemunhas:

CPF: 051.160.019-87

CPF: 065.451.899-02

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

J. BIANCHIN COMÉRCIO DE GÁS
Empresa Contratada
CNPJ: 06.203.405/0001-03

Testemunhas:

CPF: 051.160.019-87

CPF: 065.451.899-02

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 120/2021

SÚMULA: Dispõe sobre o plano de amortização do déficit técnico atuarial junto ao RPPS de Cantagalo/PR, com base na reavaliação atuarial para o exercício de 2021 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cantagalo/PR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 90, inciso VI, da Lei Municipal nº 803/2010, que estabeleceu o plano de custeio do RPPS, em que os Poderes Executivo e Legislativo, incluídos suas Autarquias e Fundações contribuíram obrigatoriamente com a alíquota que indicou o cálculo atuarial;

CONSIDERANDO o artigo 1º da Lei Municipal nº 1051/2018, § único, onde determina que caso a reavaliação atuarial anual indique a necessidade de majoração do plano de custeio, as alíquotas de contribuição do ente poderão ser revistas por meio de Decreto expedido pelo Poder Executivo.

DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º Para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS do Município de Cantagalo/PR, o déficit atuarial estabelecido na avaliação atuarial de 2021 (data focal 31/12/2020), será amortizado através de aportes periódicos de recursos conforme o anexo I deste Decreto, em conformidade com a Portaria nº 494 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 7 de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º O déficit mencionado no caput do artigo anterior será amortizado em 35 (trinta e cinco) anos a contar da publicação deste Decreto, e será estipulada a cada ano por reavaliações atuariais realizadas por instituição profissional devidamente credenciada pelo Instituto Brasileiro de Atuarial (IBA).

Rua Cindelela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Art. 3º Para a amortização do déficit técnico atuarial do exercício de 2021, cabe ao Município a título de contribuição suplementar (aporte), o valor total de **R\$ 1.428.297,78** (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), a ser amortizado até 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos para o exercício financeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 08 de julho de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

ANEXO I

DECRETO Nº 120/2021

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES CRESCENTES OU ALÍQUOTAS CRESCENTES

ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA
31/12/2020	-	-	-	R\$ 75.736.777,08	-
2021	R\$ 1.428.297,78	R\$ 4.142.891,71	R\$ 2.714.503,93	R\$ 78.451.281,02	10,52%
2022	R\$ 2.860.895,71	R\$ 4.291.285,07	R\$ 1.430.428,38	R\$ 79.881.708,57	10,87%
2023	R\$ 4.369.529,50	R\$ 4.369.529,50	R\$ 0,00	R\$ 79.881.708,57	31,56%
2024	R\$ 4.804.703,95	R\$ 4.369.529,50	R\$ 435.174,45	R\$ 79.446.534,93	34,36%
2025	R\$ 4.852.792,99	R\$ 4.345.725,46	R\$ 507.025,53	R\$ 78.939.509,40	34,36%
2026	R\$ 4.920.788,03	R\$ 4.317.891,18	R\$ 582.898,87	R\$ 78.356.702,53	34,36%
2027	R\$ 4.948.845,07	R\$ 4.285.111,63	R\$ 662.733,44	R\$ 77.693.969,09	34,36%
2028	R\$ 4.995.892,11	R\$ 4.249.890,11	R\$ 747.032,00	R\$ 76.946.937,09	34,34%
2029	R\$ 5.044.939,15	R\$ 4.209.997,45	R\$ 835.941,89	R\$ 76.110.995,40	34,33%
2030	R\$ 5.082.988,19	R\$ 4.163.277,45	R\$ 929.714,74	R\$ 75.187.280,66	34,31%
2031	R\$ 5.141.033,23	R\$ 4.124.416,95	R\$ 1.028.617,17	R\$ 74.152.663,49	34,29%
2032	R\$ 5.188.080,27	R\$ 4.086.150,89	R\$ 1.132.529,57	R\$ 73.019.733,81	34,27%
2033	R\$ 5.237.127,31	R\$ 3.994.176,45	R\$ 1.242.847,86	R\$ 71.776.786,05	34,24%
2034	R\$ 5.285.174,35	R\$ 3.926.140,20	R\$ 1.358.894,15	R\$ 70.417.891,90	34,22%
2035	R\$ 5.333.221,39	R\$ 3.851.953,76	R\$ 1.481.987,82	R\$ 68.934.424,28	34,19%
2036	R\$ 5.381.268,42	R\$ 3.770.822,96	R\$ 1.610.445,47	R\$ 67.325.988,81	34,15%
2037	R\$ 5.429.315,45	R\$ 3.682.731,59	R\$ 1.746.583,88	R\$ 65.579.404,94	34,12%
2038	R\$ 5.477.362,50	R\$ 3.587.582,45	R\$ 1.890.169,05	R\$ 63.689.235,86	34,08%
2039	R\$ 5.525.409,54	R\$ 3.483.887,20	R\$ 2.041.938,34	R\$ 61.647.297,54	34,04%
2040	R\$ 5.573.456,58	R\$ 3.372.725,23	R\$ 2.201.331,36	R\$ 59.446.296,10	33,99%
2041	R\$ 5.621.503,62	R\$ 3.251.712,40	R\$ 2.369.791,22	R\$ 57.076.504,87	33,94%
2042	R\$ 5.669.550,66	R\$ 3.122.084,82	R\$ 2.547.485,84	R\$ 54.529.039,03	33,90%
2043	R\$ 5.717.597,70	R\$ 2.982.739,44	R\$ 2.734.859,26	R\$ 51.794.179,97	33,86%
2044	R\$ 5.765.644,74	R\$ 2.833.141,94	R\$ 2.932.503,10	R\$ 48.861.676,76	33,79%
2045	R\$ 5.813.691,78	R\$ 2.672.732,72	R\$ 3.140.958,06	R\$ 45.720.718,70	33,74%
2046	R\$ 5.861.738,82	R\$ 2.500.923,31	R\$ 3.360.815,51	R\$ 42.359.903,20	33,68%
2047	R\$ 5.909.785,86	R\$ 2.317.298,79	R\$ 3.592.699,15	R\$ 38.767.204,04	33,62%
2048	R\$ 5.957.832,90	R\$ 2.120.996,06	R\$ 3.837.266,84	R\$ 34.929.937,20	33,56%
2049	R\$ 6.005.879,94	R\$ 1.910.687,57	R\$ 4.085.212,37	R\$ 30.834.724,83	33,49%
2050	R\$ 6.053.926,98	R\$ 1.686.656,45	R\$ 4.347.267,53	R\$ 26.467.457,30	33,42%
2051	R\$ 6.101.974,02	R\$ 1.447.769,91	R\$ 4.624.204,10	R\$ 21.813.252,20	33,36%
2052	R\$ 6.150.021,06	R\$ 1.193.184,95	R\$ 4.908.638,11	R\$ 16.904.617,09	33,29%
2053	R\$ 6.198.068,10	R\$ 922.048,01	R\$ 5.276.022,08	R\$ 11.580.593,01	33,21%
2054	R\$ 6.246.115,14	R\$ 633.447,61	R\$ 5.612.867,53	R\$ 5.967.727,48	33,14%
2055	R\$ 6.294.162,18	R\$ 326.434,69	R\$ 5.967.727,48	R\$ 0,00	33,06%

Rua Cindelela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cindelela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cindelela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO Nº 79/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021

1º TERMO ADITIVO

VALOR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

De 02 de julho de 2021

Contratada:

PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ sob nº. 77.744.134/0001-41

Objeto do Contrato: "AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA".

Objeto do Aditivo: Alteração do projeto básico e forma de fornecimento dos produtos, para melhor atender ao interesse público, com fulcro ao que preleciona o Art. 65, inciso I, alínea "a" e Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8666/93.

Valor do aditivo: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vigência: 30 de junho de 2022.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:

CANTAGALO – PARANÁ

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindelela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2021-PMC

OBJETO: SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS E DIAGNÓSTICO NA ÁREA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Estado do Paraná, ins

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.619/0001-79

Rua Santo Antônio, nº 225, Centro – CEP: 85160-000

Fone: (42) 36361228

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021-CMC

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05-21

OBJETO: Contratação de empresa para locação e suporte de software de contabilidade, licitações, controle de frotas, portal da governança e recursos humanos.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, inscrita no CNPJ N.º 95.684.619/0001-79, com sede na RUA SANTO ANTONIO, 225 - CENTRO, CANTAGALO - PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE SR. REINALDO GOMES DA SILVA.

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ N. 76.030.717/0002 -29, LOCALIZADA A SANTO CAMPAGNOLO, 202, VILA INDUSTRIAL, TOLEDO, PARANÁ, CEP 85.905-030, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. JOÃO LUIZ MACEDO JUNIOR

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

FORMA PAGAMENTO: MENSAL CONFORME LIQUIDAÇÃO

VIGÊNCIA: 12 DE JULHO DE 2021 A 12 DE JULHO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 09 DE JULHO DE 2021.

FORO: COMARCA DE CANTAGALO – PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº: 69/2021

SÚMULA: Designa servidora LILIAN KELLI PADILHA DOS SANTOS, como responsável pelo Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os termos da portaria nº 396 de 05 de Junho de 2020 do Ministério da Cidadania,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LILIAN KELLI PADILHA DOS SANTOS, funcionária pública concursada, matrícula nº 2886-1, como responsável técnica pelo Programa de Aquisição de Alimentos PAA em parceria com Ministério de Desenvolvimento Social e o Município de Cantagalo/PR;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 13 de Julho de 2021;

JOÃO KONJUNSKI

Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2021-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 31/2021-PMC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TESTES DE COVID-19 AG**, e Adjudica o objeto a seguinte Empresa: **CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.132.786/0003-80, no valor total de R\$ 13.010,20 (treze mil dez reais e vinte centavos).

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 123/2021

SÚMULA: Exonera Servidora que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A Exoneração à pedido, da Sra. THAISA SILVA MACIEL, portadora da matrícula nº 2022-1, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Nucleonista, lotado na Secretaria de Assistência e Promoção Social deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 13 de Julho de 2021.

JOÃO KONJUNSKI

Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021-PMNL

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (buffet livre e marmiteix), para alimentação de funcionários em serviço e na realização de eventos e atividades da administração municipal, para o período de 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa MATEUS RUCKER E CIA LTDA, com sede na Rodovia BR 277, Km 496, s/n, Bairro Bela Vista, CEP 85.400-000, Guaraniaçu - PR, e inscrita no CNPJ sob nº 22.996.411/0001-11, representada pelo Sr. MATEUS RUCKER, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.409.937-8 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 079.694.629-95, residente e domiciliado na Avenida Ivan F. do Amaral Filho, nº 763, Bairro Centro, CEP 85.400-000, Guaraniaçu - PR, à saber:

MATEUS RUCKER E CIA LTDA - ME						
Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
2	1 REFEICOES BUFFET LIVRE Refeições buffet livre composto por no mínimo 6 pratos quentes + 5 pratos frios + 3 tipos de carnes. Obs: O cardápio deverá ser variado de acordo com os dias da semana. As refeições deverão ser fornecidas em estabelecimento comercial localizado no Distrito do Rio Guarani, diariamente, de segunda à sábado, sendo: Almoço servido entre às 11:30 e 13:00 horas e jantar servido entre 19:30 às 21:00 horas.	SUPER	UN	1.300,00	30,00	39.000,00
2	2 REFEICOES EM MARMITEIX Nº 9 + SALADA EM MARMITEIX Nº 7 Refeições acondicionada em marmiteix nº 9 fechamento a máquina, composto por no mínimo 6 pratos quentes + 5 pratos frios + 3 tipos de carnes; e salada deverá ser acondicionada em marmiteix nº 7. Obs: O cardápio deverá ser variado de acordo com os dias da semana. Os alimentos deverão ser preparados na cozinha de esta empresa, utilizando-se matéria prima e insumos de primeira qualidade. Deverá ser ofertado alimentos preparados do dia, sem reaproveitamento de dias anteriores às refeições a serem servidas à Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras. Os alimentos devem estar harmoniosamente dispostos no recipiente descartável. O sabor dos pratos é elemento essencial, não devendo ser excessivamente temperado ou condimentado, nem inososo. Os alimentos utilizados devem ser, tanto quanto possível, frescos e naturais. O fornecedor está sujeito à fiscalização dos alimentos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber os alimentos, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o alimento não ser de primeira qualidade.	SUPER	UN	2.000,00	19,50	39.000,00

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021-PMNL

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (buffet livre e marmiteix), para alimentação de funcionários em serviço e na realização de eventos e atividades da administração municipal, para o período de 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa MATEUS RUCKER E CIA LTDA, com sede na Rodovia BR 277, Km 496, s/n, Bairro Bela Vista, CEP 85.400-000, Guaraniaçu - PR, e inscrita no CNPJ sob nº 22.996.411/0001-11, representada pelo Sr. MATEUS RUCKER, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.409.937-8 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 079.694.629-95, residente e domiciliado na Avenida Ivan F. do Amaral Filho, nº 763, Bairro Centro, CEP 85.400-000, Guaraniaçu - PR, à saber:

MATEUS RUCKER E CIA LTDA - ME						
Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
2	1 REFEICOES BUFFET LIVRE Refeições buffet livre composto por no mínimo 6 pratos quentes + 5 pratos frios + 3 tipos de carnes. Obs: O cardápio deverá ser variado de acordo com os dias da semana. As refeições deverão ser fornecidas em estabelecimento comercial localizado no Distrito do Rio Guarani, diariamente, de segunda à sábado, sendo: Almoço servido entre às 11:30 e 13:00 horas e jantar servido entre 19:30 às 21:00 horas.	SUPER	UN	1.300,00	30,00	39.000,00
2	2 REFEICOES EM MARMITEIX Nº 9 + SALADA EM MARMITEIX Nº 7 Refeições acondicionada em marmiteix nº 9 fechamento a máquina, composto por no mínimo 6 pratos quentes + 5 pratos frios + 3 tipos de carnes; e salada deverá ser acondicionada em marmiteix nº 7. Obs: O cardápio deverá ser variado de acordo com os dias da semana. Os alimentos deverão ser preparados na cozinha de esta empresa, utilizando-se matéria prima e insumos de primeira qualidade. Deverá ser ofertado alimentos preparados do dia, sem reaproveitamento de dias anteriores às refeições a serem servidas à Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras. Os alimentos devem estar harmoniosamente dispostos no recipiente descartável. O sabor dos pratos é elemento essencial, não devendo ser excessivamente temperado ou condimentado, nem inososo. Os alimentos utilizados devem ser, tanto quanto possível, frescos e naturais. O fornecedor está sujeito à fiscalização dos alimentos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber os alimentos, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o alimento não ser de primeira qualidade.	SUPER	UN	2.000,00	19,50	39.000,00

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021-PMNL

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (buffet livre e marmiteix), para alimentação de funcionários em serviço e na realização de eventos e atividades da administração municipal, para o período de 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa MATEUS RUCKER E CIA LTDA, com sede na Rodovia BR 277, Km 496, s/n, Bairro Bela Vista, CEP 85.400-000, Guaraniaçu - PR, e inscrita no CNPJ sob nº 22.996.411/0001-11, representada pelo Sr. MATEUS RUCKER, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.409.937-8 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 079.694.629-95, residente e domiciliado na Avenida Ivan F. do Amaral Filho, nº 763, Bairro Centro, CEP 85.400-000, Guaraniaçu - PR, à saber:

MATEUS RUCKER E CIA LTDA - ME						
Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
2	1 REFEICOES BUFFET LIVRE Refeições buffet livre composto por no mínimo 6 pratos quentes + 5 pratos frios + 3 tipos de carnes. Obs: O cardápio deverá ser variado de acordo com os dias da semana. As refeições deverão ser fornecidas em estabelecimento comercial localizado no Distrito do Rio Guarani, diariamente, de segunda à sábado, sendo: Almoço servido entre às 11:30 e 13:00 horas e jantar servido entre 19:30 às 21:00 horas.	SUPER	UN	1.300,00	30,00	39.000,00
2	2 REFEICOES EM MARMITEIX Nº 9 + SALADA EM MARMITEIX Nº 7 Refeições acondicionada em marmiteix nº 9 fechamento a máquina, composto por no mínimo 6 pratos quentes + 5 pratos frios + 3 tipos de carnes; e salada deverá ser acondicionada em marmiteix nº 7. Obs: O cardápio deverá ser variado de acordo com os dias da semana. Os alimentos deverão ser preparados na cozinha de esta empresa, utilizando-se matéria prima e insumos de primeira qualidade. Deverá ser ofertado alimentos preparados do dia, sem reaproveitamento de dias anteriores às refeições a serem servidas à Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras. Os alimentos devem estar harmoniosamente dispostos no recipiente descartável. O sabor dos pratos é elemento essencial, não devendo ser excessivamente temperado ou condimentado, nem inososo. Os alimentos utilizados devem ser, tanto quanto possível, frescos e naturais. O fornecedor está sujeito à fiscalização dos alimentos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber os alimentos, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o alimento não ser de primeira qualidade.	SUPER	UN	2.000,00	19,50	39.000,00

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2021-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021-PMNL

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (buffet livre e marmiteix), para alimentação de funcionários em serviço e na realização de eventos e atividades da administração municipal, para o período de 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa J DOS SANTOS RESTAURANTE EIRELI, com sede na Rodovia BR 277, Km 470 - 600m, s/n, Central de Comercialização, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, e inscrita no CNPJ sob nº 07.604.841/0001-57, representada pela Sra. JOSIANE DOS SANTOS, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.784.723-5 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 074.487.819-52, residente e domiciliada na Estrada Linha Sarandi, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, à saber:

J DOS SANTOS RESTAURANTE EIRELI - ME						
Item	Descrição	Un	Qtd	Preço	Preço total	
1	1 REFEICOES BUFFET LIVRE Refeições buffet livre composto por no mínimo 6 pratos quentes + 5 pratos frios + 3 tipos de carnes. Obs: O cardápio deverá ser variado de acordo com os dias da semana. As refeições deverão ser fornecidas em estabelecimento comercial localizado na sede do município, diariamente, de segunda à sábado, sendo: Almoço servido entre às 11:30 e 13:00 horas e jantar servido entre 19:30 às 21:00 horas.	UN	1.200,00	27,00	32.400,00	
1	2 REFEICOES EM MARMITEIX Nº 9 + SALADA EM MARMITEIX Nº 7 Refeições acondicionada em marmiteix nº 9 fechamento a máquina, composto por no mínimo 6 pratos quentes + 5 pratos frios + 3 tipos de carnes; e salada deverá ser acondicionada em marmiteix nº 7. Obs: O cardápio deverá ser variado de acordo com os dias da semana. Os alimentos deverão ser preparados na cozinha da empresa contratada, utilizando-se matéria prima e insumos de primeira qualidade. Deverá ser ofertado alimentos preparados do dia, sem reaproveitamento de dias anteriores às refeições a serem servidas à Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras. Os alimentos devem estar harmoniosamente dispostos no recipiente descartável. O sabor dos pratos é elemento essencial, não devendo ser excessivamente temperado ou condimentado, nem inososo. Os alimentos utilizados devem ser, tanto quanto possível, frescos e naturais. O fornecedor está sujeito à fiscalização dos alimentos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber os alimentos, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o alimento não ser de primeira qualidade.	UN	2.000,00	19,00	38.000,00	

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2021-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021-PMNL

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (buffet livre e marmiteix), para alimentação de funcionários em serviço e na realização de eventos e atividades da administração municipal, para o período de 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa J DOS SANTOS RESTAURANTE EIRELI, com sede na Rodovia BR 277, Km 470 - 600m, s/n, Central de Comercialização, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, e inscrita no CNPJ sob nº 07.604.841/0001-57, representada pela Sra. JOSIANE DOS SANTOS, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.784.723-5 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 074.487.819-52, residente e domiciliada na Estrada Linha Sarandi, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, à saber:

J DOS SANTOS RESTAURANTE EIRELI - ME						
Item	Descrição	Un	Qtd	Preço	Preço total	
3	1 REFEICOES BUFFET LIVRE Refeições buffet livre composto por no mínimo 6 pratos quentes + 5 pratos frios + 3 tipos de carnes. Obs: O cardápio deverá ser variado de acordo com os dias da semana. As refeições deverão ser fornecidas em estabelecimento comercial localizado na sede do município, diariamente, de segunda à sábado, sendo: Almoço servido entre às 11:30 e 13:00 horas e jantar servido entre 19:30 às 21:00 horas.	UN	1.200,00	27,00	32.400,00	
3	2 REFEICOES EM MARMITEIX Nº 9 + SALADA EM MARMITEIX Nº 7 Refeições acondicionada em marmiteix nº 9 fechamento a máquina, composto por no mínimo 6 pratos quentes + 5 pratos frios + 3 tipos de carnes; e salada deverá ser acondicionada em marmiteix nº 7. Obs: O cardápio deverá ser variado de acordo com os dias da semana. Os alimentos deverão ser preparados na cozinha da empresa contratada, utilizando-se matéria prima e insumos de primeira qualidade. Deverá ser ofertado alimentos preparados do dia, sem reaproveitamento de dias anteriores às refeições a serem servidas à Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras. Os alimentos devem estar harmoniosamente dispostos no recipiente descartável. O sabor dos pratos é elemento essencial, não devendo ser excessivamente temperado ou condimentado, nem inososo. Os alimentos utilizados devem ser, tanto quanto possível, frescos e naturais. O fornecedor está sujeito à fiscalização dos alimentos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber os alimentos, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o alimento não ser de primeira qualidade.	UN	2.000,00	19,00	38.000,00	

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2021-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021-PMNL

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (buffet livre e marmiteix), para alimentação de funcionários em serviço e na realização de eventos e atividades da administração municipal, para o período de 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa J DOS SANTOS RESTAURANTE EIRELI, com sede na Rodovia BR 277, Km 470 - 600m, s/n, Central de Comercialização, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, e inscrita no CNPJ sob nº 07.604.841/0001-57, representada pela Sra. JOSIANE DOS SANTOS, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.784.723-5 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 074.487.819-52, residente e domiciliada na Estrada Linha Sarandi, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, à saber:

J DOS SANTOS RESTAURANTE EIRELI - ME						
Item	Descrição	Un	Qtd	Preço	Preço total	
7	1 REFEICOES BUFFET LIVRE Refeições buffet livre composto por no mínimo 6 pratos quentes + 5 pratos frios + 3 tipos de carnes. Obs: O cardápio deverá ser variado de acordo com os dias da semana. As refeições deverão ser fornecidas em estabelecimento comercial localizado na sede do município, diariamente, de segunda à sábado, sendo: Almoço servido entre às 11:30 e 13:00 horas e jantar servido entre 19:30 às 21:00 horas.	UN	1.200,00	27,00	32.400,00	
7	2 REFEICOES EM MARMITEIX Nº 9 + SALADA EM MARMITEIX Nº 7 Refeições acondicionada em marmiteix nº 9 fechamento a máquina, composto por no mínimo 6 pratos quentes + 5 pratos frios + 3 tipos de carnes; e salada deverá ser acondicionada em marmiteix nº 7. Obs: O cardápio deverá ser variado de acordo com os dias da semana. Os alimentos deverão ser preparados na cozinha da empresa contratada, utilizando-se matéria prima e insumos de primeira qualidade. Deverá ser ofertado alimentos preparados do dia, sem reaproveitamento de dias anteriores às refeições a serem servidas à Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras. Os alimentos devem estar harmoniosamente dispostos no recipiente descartável. O sabor dos pratos é elemento essencial, não devendo ser excessivamente temperado ou condimentado, nem inososo. Os alimentos utilizados devem ser, tanto quanto possível, frescos e naturais. O fornecedor está sujeito à fiscalização dos alimentos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber os alimentos, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o alimento não ser de primeira qualidade.	UN	2.000,00	19,00	38.000,00	

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2021-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021-PMNL

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (buffet livre e marmiteix), para alimentação de funcionários em serviço e na realização de eventos e atividades da administração municipal, para o período de 12 (doze) meses.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa J DOS SANTOS RESTAURANTE EIRELI, com sede na Rodovia BR 277, Km 470 - 600m, s/n, Central de Comercialização, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, e inscrita no CNPJ sob nº 07.604.841/0001-57, representada pela Sra. JOSIANE DOS SANTOS, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.784.723-5 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 074.487.819-52, residente e domiciliada na Estrada Linha Sarandi, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, à saber:

J DOS SANTOS RESTAURANTE EIRELI - ME						
Item	Descrição	Un	Qtd	Preço	Preço total	
1	1 REFEICOES BUFFET LIVRE Refeições buffet livre composto por no mínimo 6 pratos quentes + 5 pratos frios + 3 tipos de carnes. Obs: O cardápio deverá ser variado de acordo com os dias da semana. As refeições deverão ser fornecidas em estabelecimento comercial localizado na sede do município, diariamente, de segunda à sábado, sendo: Almoço servido entre às 11:30 e 13:00 horas e jantar servido entre 19:30 às 21:00 horas.	UN	1.200,00	27,00	32.400,00	
1	2 REFEICOES EM MARMITEIX Nº 9 + SALADA EM MARMITEIX Nº 7 Refeições acondicionada em marmiteix nº 9 fechamento a máquina, composto por no mínimo 6 pratos quentes + 5 pratos frios + 3 tipos de carnes; e salada deverá ser acondicionada em marmiteix nº 7. Obs: O cardápio deverá ser variado de acordo com os dias da semana. Os alimentos deverão ser preparados na cozinha da empresa contratada, utilizando-se matéria prima e insumos de primeira qualidade. Deverá ser ofertado alimentos preparados do dia, sem reaproveitamento de dias anteriores às refeições a serem servidas à Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras. Os alimentos devem estar harmoniosamente dispostos no recipiente descartável. O sabor dos pratos é elemento essencial, não devendo ser excessivamente temperado ou condimentado, nem inososo. Os alimentos utilizados devem ser, tanto quanto possível, frescos e naturais. O fornecedor está sujeito à fiscalização dos alimentos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber os alimentos, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o alimento não ser de primeira qualidade.	UN	2.000,00	19,00	38.000,00	

Até uma corrida ruim é melhor que não correr.

Correio

DO POVO DO PARANÁ